



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS
COMPRAS E LICITAÇÕES

DISPENSA Nº 83/2023.

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021.

O **MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº88.117.726/0001-50, com sede à Rua General David Canabarro, 120, Centro, General Câmara/RS – CEP:95.820-000, por intermédio do Departamento de Compras, torna público que, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo Nº 75, inciso I da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

- **DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: 04/07/2023.**
- **REFERÊNCIAS DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF**
- **ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: compras@generalcamara.com**

– DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a aquisição dos itens abaixo citados no anexo I termo de referência, os mesmos serão utilizados para manutenção do caminhão MB 1719 placa IVF 8734.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – **ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 – **ANEXO II** – MODELO DE PROPOSTA;

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de General Câmara/RS, para exercício de 2023, à conta das seguintes dotações orçamentárias: Secretaria de Obras/Desdobramentos: 6708, 6717.

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global estimado para contratação será de R\$ 10.717,99 (dez mil setecentos e dezessete reais e noventa e nove centavos).

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site no link: <https://generalcamara.rs.gov.br/licitacao/id/104/?dispensa-de-licitacao.html>, e os respectivos



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS
COMPRAS E LICITAÇÕES

documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: compras@generalcamara.com, preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA DE Nº 83/2023**.

4.1.1 **Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 04/07/2023.**

4.2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

4.2.1 Cédula de identidade – Representante legal da empresa;

4.2.2 Qualificação completa do representante legal (nome, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço – **não precisa dos documentos, só os dados bastam**);

4.2.3 CNPJ;

4.2.4 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual – **Alvará**;

4.2.5 Prova de regularidades:

4.2.5.1 Fazenda Federal:

<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1>

4.2.5.2 Estadual:

<https://www.sefaz.rs.gov.br/sat/CertidaoSitFiscalSolic.aspx>

4.2.5.3 Municipal do domicílio ou sede do licitante;

Caso empresa do Município de General Câmara, a negativa poderá ser retirada através deste link:

<http://177.38.116.1:82/cidadao/servlet/br.com.cetil.ar.jvll.hatendimento>

4.2.6 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

4.2.7 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa <https://www.tst.jus.br/certidao>

4.3 Proposta de Preço/Cotação:

4.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.3.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.3.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5.0 – DO PAGAMENTO:

5.1. O Pagamento para a empresa vencedora será feito em até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal. Serão processadas as retenções de ISSQN conforme legislação vigente, caso se aplique, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e de Imposto de Renda na Fonte, conforme IN-RFB-1234/2012 e Decreto Municipal nº 075/2022, exceto das empresas enquadradas no Simples Nacional.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS
COMPRAS E LICITAÇÕES

6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital da Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular o presente Edital da Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

General Câmara/RS, 28 de junho de 2023.

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA
Helton Holz Barreto - Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS
COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO I

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1. SETOR REQUISITANTE

1.1. Secretaria de Obras.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a aquisição dos itens abaixo citados no anexo I termo de referência, os mesmos serão utilizados para manutenção do caminhão MB 1719 placa IVF 8734:

Item	Qtde	Descrição	VALOR UNIT. MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
01	02	CRUZETA COLUNA DE DIREÇÃO	R\$ 223,66	R\$ 447,32
02	01	REPARO DA COLUNA DE DIREÇÃO	R\$ 206,00	R\$ 206,00
03	04	BUCHA DE MOLA DT	R\$ 17,66	R\$ 70,64
04	02	SUPORTE DE MOLA DT PART DT	R\$ 327,66	R\$ 655,32
05	02	SUPORTE MOLA DT PART TRAS	R\$ 164,00	R\$ 328,00
06	02	ALGEMA DE MOLA DT	R\$ 127,66	R\$ 255,32
07	02	GUIA GRAMPO DE MOLA	R\$ 72,00	R\$ 144,00
08	04	GRAMPO DE MOLA DT	R\$ 48,00	R\$ 192,00
09	08	PORCA DE GRAMPO DE MOLA	R\$ 9,00	R\$ 72,00



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS
COMPRAS E LICITAÇÕES

10	02	PINO DE CENTRO	R\$ 37,30	R\$ 74,60
11	06	PINO DE MOLA DT	R\$ 35,00	R\$ 210,00
12	04	TRAVA PINO DE MOLA	R\$ 12,33	R\$ 49,32
13	02	BATENTE DE MOLA	R\$ 58,33	R\$ 116,66
14	16	PARAFUSO FIXAÇÃO SUPORTES	R\$ 11,16	R\$ 178,56
15	02	KG GRAXA CUBO DT	R\$ 48,00	R\$ 96,00
16	06	GRAXEIRA PINO DE MOLA DT	R\$ 9,00	R\$ 54,00
17	02	ROLAMENTO RODA DT INTERNO	R\$ 260,66	R\$ 521,32
18	02	ROLAMENTO RODA DT EXTERNO	R\$ 162,00	R\$ 324,00
19	02	RETENTOR RODA DT	R\$ 45,00	R\$ 90,00
20	01	JG DE EMBUCHAMENTO DT CHIMIE	R\$ 1.343,33	R\$ 1.343,33
21	01	JG DE LONA DE FREIO DT	R\$ 283,33	R\$ 283,33
22	64	REBITE LONA DE FREIO	R\$ 0,25	R\$ 16,00
23	12	ARRUELA EMBUCHAMENTO	R\$ 8,08	R\$ 96,96
24	01	VALVULA 6 CIRCUITOS RECON	R\$ 571,66	R\$ 571,66
25	01	FILTRO SECADOR	R\$ 258,33	R\$ 258,33
26	01	SERVIÇO DE TORNO EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	R\$ 433,33	R\$ 433,33



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS
COMPRAS E LICITAÇÕES

27	01	MÃO DE OBRA	R\$ 2.876,66	R\$ 2.876,66
28	01	SERVIÇO DE ARQUEAR MOLAS DT	R\$ 753,33	R\$ 753,33

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a aquisição dos itens citados no anexo I termo de referência, os mesmos serão utilizados para manutenção do caminhão MB 1719 placa IVF 8734.

4. DA PROPOSTA

4.1. Na apresentação da proposta comercial deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas necessárias para a perfeita execução do objeto, tais como, transporte, tributos, fretes, encargos sociais, seguros e demais despesas inerentes à execução do objeto.

4.2. Os preços ofertados nas propostas apresentadas não poderão ser superiores aos fixados pelo município.

5. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS

5.1. LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO:

5.1.1. A manutenção do serviço deverá ser entregue de forma Integral, de acordo com a autorização da ordem de serviço expedida pela Secretaria solicitante, em dias úteis, no horário de 08 às 11:30 horas e 13:30 às 16:30 horas.

6. DO PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO:

6.1. A empresa fica obrigada a entregar o serviço solicitado, nas condições estabelecidas neste Termo, através da Autorização da ordem de serviço, no prazo não superior a **10 (dez) dias**, contados da data do recebimento da Autorização do Serviço.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O Pagamento para a empresa vencedora será feito em até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal. Serão processadas as retenções previdenciárias e de ISSQN conforme legislação vigente, caso se aplique, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e de Imposto de Renda na Fonte, conforme IN-RFB-1234/2012 e Decreto Municipal nº 075/2022, exceto das empresas enquadradas no Simples Nacional.

7.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

8. DAS PENALIDADES



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS
COMPRAS E LICITAÇÕES

8.1. O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implicará na adoção de medidas e penalidades previstas em lei.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

9.1. As despesas com a execução de eventual ajuste, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: Secretaria de Obras/Desdobramentos: 6708, 6717.

General Câmara/RS, 28 de junho de 2023.

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA
Helton Holz Barreto - Prefeito Municipal





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS
COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE Nº Nº 83/2023

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021

Objeto: Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a aquisição dos itens citados no anexo I termo de referência, os mesmos serão utilizados para manutenção do caminhão MB 1719 placa IVF 8734.

PROPOSTA:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL				

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

General Câmara/RS, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.